

Diário Oficial

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ANO I

Edição nº 2014 Extraordinária

MANAUS - AM, Terça-feira, 17 de Dezembro de 2013.

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	1
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA.....	1

ACESSE A VERSÃO *ON LINE* DO DIÁRIO OFICIAL
NO PORTAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

www.trt11.jus.br/diario

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 237/2013/SGP

Dispõe sobre a suspensão dos prazos e demais atos processuais previstos na Resolução Administrativa nº 294/2013.

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, DESEMBARGADOR DAVID ALVES DE MELLO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento da Associação Amazonense de Advogados Trabalhistas (AAMAT) protocolado em 10/12/2013;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade para que, no período de 7 a 20/1/2014, as unidades judiciárias de Primeiro e Segundo Graus realizem inspeção no sentido de regularizar pendências porventura existentes nas Secretarias e Gabinetes deste Regional.

CONSIDERANDO os precedentes em diversos Tribunais Brasileiros, dentre os quais, TRT da 3ª Região, TRT da 4ª Região, TRT da 10ª Região, TRT da 15ª Região, TRT da 19ª Região e TRT da 23ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa n.º 294/2013 aprovada pelo Tribunal Pleno deste Regional, que acolheu o requerimento da OAB/RR e a necessidade de complementar a regra geral emanada da Corte;

RESOLVE:

1º. Suspender no período de 7 a 20/1/2014, prazos processuais, intimações, Audiências de conciliação, instrução e julgamento e sessões de julgamento nas unidades judiciárias de Primeiro e Segundo Graus, na Justiça do Trabalho da 11ª Região, salvo os casos reputados urgentes, a critério da autoridade judiciária de plantão.

§1º. Os advogados, que assim desejarem, poderão ter vista dos processos físicos em secretaria, tomar ciência de despacho, decisão, sentença e acórdão prolatado, bem como retirar os autos em carga e obter cópias que entenderem necessárias. Nestas hipóteses, serão considerados intimados dos atos até então praticados, iniciando-se em 21/1/2014, a contagem do prazo porventura existente.

§2º Durante o período mencionado, no caput deste artigo, as unidades judiciárias de Primeiro e Segundo Graus realizarão inspeção e inventário geral de regularidade dos serviços, a fim de verificar possíveis pendências nas Secretarias e Gabinetes.

§3º As Audiências já aprazadas deverão ser remarçadas dentro do prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Manaus, 17 de dezembro de 2013.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

PORTARIA Nº 2523/2013/SGP - Manaus, 17 de dezembro de 2013

Prorroga, *ad referendum* do Tribunal Pleno, os efeitos da Portaria 1793/2013/SGP, com adequações necessárias.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa 166/2008, alterada pela Resolução Administrativa 224/2009, que dispõe

sobre os critérios de lotação e remanejamento de Juízes do Trabalho Substitutos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;

CONSIDERANDO o afastamento da Juíza do Trabalho Substituta Adriana Lima de Queiroz, por motivo de Licença Maternidade; CONSIDERANDO a convocação, *ad referendum* do Tribunal Pleno, dos Juízes do Trabalho Maria de Fátima Neves Lopes, Titular da 17ª Vara do Trabalho de Manaus, e José Dantas de Góes, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus, para atuarem no Tribunal, respondendo por cargos vagos de Desembargador do Trabalho, consoante Portaria 1065/2013/SGP, referendada pelo Egrégio Tribunal Pleno por meio da RA 118/2013, e Resolução Administrativa 291/2013, respectivamente;

CONSIDERANDO o zoneamento do Juiz do Trabalho Substituto Raimundo Paulino Cavalcante Filho para a Vara do Trabalho do Juiz Titular responsável pela Diretoria do Fórum Trabalhista de Boa Vista, conforme Atos TRT 11ª Região 77 e 78/2013/SGP; CONSIDERANDO, ainda, o afastamento do Juiz do Trabalho Audari Matos Lopes, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Manaus, para exercer mandato de Presidente da AMATRA-XI (Portaria 1789/2013/SGP),

Fl. 2 da PORTARIA 2523/2013/SGP, de 17 de dezembro de 2013

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, os efeitos da Portaria 1793/2013/SGP, de 26-8-2013, publicada no DOE-JT-11ª Região do dia 26-8-2013 - edição extraordinária 1874, respeitadas as alterações necessárias, até que seja aprovada, em 2014, a Resolução Administrativa que contemple os novos critérios para a lotação e remanejamento dos Juízes do Trabalho Substitutos no âmbito deste Regional.

Art. 2º Republicar o Quadro de Lotação dos Juízes do Trabalho Substitutos da 11ª Região, anexo desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

ANEXO DA PORTARIA 2523/2013/SGP

VARAS DO TRABALHO	JUIZES DO TRABALHO SUBSTITUTOS
1ª	SAMIRA MÁRCIA ZAMAGNA AKEL
	FÁBIO TRIFIATIS VITALE
2ª	JANDER ROOSEVELT ROMANO TAVARES
	ELIANE LEITE CORREA
3ª	TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA
	ANGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA
4ª	GLEYDSON NEY SLVA DA ROCHA
	SHIRLEY APARECIDA DE SOUZA LOBO ESCOBAR
5ª	IZAN ALVES MIRANDA FILHO
	DANIEL DOS SANTOS FIGUEIREDO
6ª	SÂMARA CHRISTINA SOUZA NOGUEIRA
	JEANNE KARLA RIBEIRO
7ª	CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANÇA
	EDUARDO LEMOS MOTTA FILHO
8ª	GISELE ARAÚJO LOUREIRO DE LIMA
	TAISE SANCHI FERRÃO
9ª	CARLA PRISCILLA SILVA NOBRE
10ª	AFRÂNIO ROBERTO PINTO ALVES SEIXAS
11ª	JOSÉ ANTONIO CORRÊA FRANCISCO (no exercício da Titularidade)
	DANIEL CARVALHO MARTINS
12ª	ELAINE PEREIRA DA SILVA (no exercício da Titularidade)
	MARGARETE DANTAS PEREIRA DUQUE
13ª	ADRIANA LIMA DE QUEIROZ (Licença Maternidade)
	ROBERTA TESTANI
14ª	ELIANA SOUZA DE FARIAS SERRA
15ª	EDUARDO MIRANDA BARBOSA RIBEIRO
16ª	WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO MORENO
17ª	PATRICIA BALBUENA DE OLIVEIRA BELLO (no exercício da Titularidade)
	JOÃO ALVES DE ALMEIDA NETO
18ª	ALEXANDRO SILVA ALVES
19ª	VITOR GRACIANO DE SOUZA MAFFIA

PORTARIA Nº 2525/2013/SGP - Manaus, 17 de dezembro de 2013

Altera a alínea "c.2" do inciso I e a alínea "d" do inciso III do art. 1º da Portaria 2425/2013/SGP, referente ao plantão judiciário do mês de dezembro de 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, usando de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a alínea "c.2" do inciso I e a alínea "d" do inciso III do art. 1º da Portaria 2425/2013/SGP, de 29-11-2013, publicada no DOE-JT-11ª Região do dia 29-11-2013 - edição extraordinária 1990, referente ao plantão judiciário do mês de dezembro de 2013, que passa a ter a seguinte redação:

I - em Manaus-AM, na primeira instância:

(...)
c.2) pelo Juiz do Trabalho Silvio Nazaré Ramos da Silva Neto, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Manaus, e pelo servidor Ricardo Marques de Lima, no período de 20 a 22-12-2013;

III - em segunda instância:

(...)
d) pela Desembargadora do Trabalho Maria das Graças Alecrim Marinho e pelo servidor Ricardo Marques de Lima, no período de 20 a 22-12-2013, e pelo Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior e pela servidora Marinilza Belém Taveira, no período de 23-12-2013 a 6-1-2014;

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

PORTARIA Nº 2524/2013/SGP - Manaus, 17 de dezembro de 2013

Estabelece o plantão judiciário referente ao mês de janeiro de 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, usando de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o inciso XII do art. 93 da CF/1988 e o teor da Resolução Administrativa 156/2007, alterada pelas RA 135/2008, 35/2009, 156/2009, 78/2011, 120/2011 e 169/2011, c/c a Resolução CSJT 94/2012, alterada pela Resolução CSJT 120/2013, e o ATO TRT 11ª Região 1/2013/SGP, alterado pelo ATO TRT 11ª Região 44/2013/SGP,

RESOLVE:

Art.1º Baixar o calendário do plantão judiciário permanente do mês de janeiro de 2014, que será exercido:

2ª Instância:

Período	Desembargador (a) / Juiz (a) Convocado (a)
13 a 19-1-2014	Eleonora Saunier Gonçalves
20 a 26-1-2014	Lairto José Veloso
27-1 a 2-2-2014	Maria de Fátima Neves Lopes

Fonte: Presidência

1ª Instância - Manaus:

Período	Juiz (a)	Vara
13 a 19-1-2014	Mônica Silvestre Rodrigues - Juíza do Trabalho Titular	6ª VTM
20 a 26-1-2014	Edna Maria Fernandes Barbosa - Juíza do Trabalho Titular	7ª VTM
27-1 a 2-2-2014	Eduardo Melo de Mesquita - Juiz do Trabalho Titular	10ª VTM

Fonte: Presidência

Fl. 2 da Portaria 2524/2013/SGP - Manaus, 17-12-2013

1ª Instância - Boa Vista:

Período	Juiz (a)	Vara
13 a 19-1-2014	Maria da Glória de Andrade Lobo - Juíza do Trabalho Titular	2ª VTBV
20 a 26-1-2014	Raimundo Paulino Cavalcante Filho - Juiz do Trabalho Substituto	1ª/3ª VTBV
27-1 a 2-2-2014	Maria da Glória de Andrade Lobo - Juíza do Trabalho Titular	2ª VTBV

Fonte: Presidência

Servidores de 2ª Instância / 1ª Instância de Manaus (AM):

Período	Servidor (a)	Gabinete
13 a 19-1-2014	Suzie Labin de Oliveira Maciel	Dra. Eleonora
20 a 26-1-2014	Maria Arminda Fonseca Bastos	Dr. Lairto
27-1 a 2-2-2014	Arnaldo Luiz Falabella Veiga	Dra. Mª de Fátima

Fonte: Gabinetes dos Desembargadores / Juizes Convocados

Servidores de Boa Vista (RR):

Período	Servidor (a)	Vara
13 a 19-1-2014	Cristiane Ribeiro de Lima	3ª
20 a 26-1-2014	Alessandra Viana Bezerra	1ª
27-1 a 2-2-2014	Waldiney da Silva Maciel	2ª

Fonte: Varas do Trabalho de Boa Vista

Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficial de Justiça
13 a 19-1-2014	Mercedes Tavares de Sá
20 a 26-1-2014	Suanam Maria Carneiro Alves da Silva
27-1 a 2-2-2014	Ivaldo Frank Reis Monteiro

Fonte: Seção de Distribuição de Mandados Judiciais (Chefe: Arlindo Jorge Barroso Mubarac - telefone: 8159-4105)

Fl. 3 da Portaria 2524/2013/SGP - Manaus, 17-12-2013

Agentes de Segurança:

Período	Agente
13 a 19-1-2014	Domingos Fábio dos Santos Coelho
20 a 26-1-2014	Paulo César Ribeiro Jurema
27-1 a 2-2-2014	Marivelton Rocha do Nascimento

Fonte: Núcleo de Segurança (Chefe: 1º Ten QOPM Ailton Luiz dos Santos - telefone: 8802-3057)

Policial militar:

Período	Militar
13-1 a 2-2-2014	SD QPPM Abner da Silva Santos

Fonte: Núcleo de Segurança (Chefe: 1º Ten QOPM Ailton Luiz dos Santos - telefone: 8802-3057)

Motoristas:

Período	Motoristas
13 a 19-1-2014	Marcelo Rocha Mendes
20 a 26-1-2014	Herminio Renovato de Araújo
27-1 a 2-2-2014	Jansen Anderson de Queiroz Rodrigues

Fonte: Seção de Transporte (Chefe: José Elimar Pinheiro Mendes - telefones: 8835-1698 e 3228-4643)

Tecnologia da Informação:

Período	Servidor (a)
13-1 a 2-2-2014	Caio George Gomes de Almeida

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Chefe: Rômulo Rogério Cyrino Barbosa - telefone: 9500-5373)

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

PORTARIA Nº 2526/2013/SGP - Manaus, 17 de dezembro de 2013

Altera a alínea "f" do inciso II do art. 1º da Portaria 2425/2013/SGP, referente ao plantão judiciário do mês de dezembro de 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, usando de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o afastamento do Juiz do Trabalho Substituto Raimundo Paulino Cavalcante Filho, para gozo de férias no período de 7 a 9-1-2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a alínea "f" do inciso II do art. 1º da Portaria 2425/2013/SGP, de 29-11-2013, publicada no DOE-JT-11ª Região do dia 29-11-2013 - edição extraordinária 1990, referente ao plantão judiciário do mês de dezembro de 2013, que passa a ter a seguinte redação:

II - em Boa Vista-RR, na primeira instância:

(...)
f) pelo Juiz do Trabalho Substituto Raimundo Paulino Cavalcante Filho e pela servidora Márcia Raquel Lima Silva Bassaggio, nos dias 6, 10, 11 e 12-1-2014, e pela Juíza do Trabalho Maria da Glória de Andrade Lobo, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, e pela servidora Márcia Raquel Lima Silva Bassaggio, no período de 7 a 9-1-2014;

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

PORTARIA Nº 2527/2013/SGP - Manaus, 17 de dezembro de 2013

Designa o servidor Roberto de Lacerda e Silva para exercer a função de Secretário de Audiência da 8ª Vara do Trabalho de Manaus.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a solicitação da Juíza do Trabalho Sandra Di Maulo, titular da 8ª Vara do Trabalho de Manaus, formulada por meio do Of. nº 3025/2013/8ª VTM, de 11.11.2013, protocolado sob o n. TRT-500470, em 17.12.2013; CONSIDERANDO a impossibilidade de designação com data retroativa, conforme consta do § 4º do art. 15 da Lei 8.112/1990 e da Recomendação Expressa 5 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, constante do Relatório de Auditoria realizada neste Tribunal,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor ROBERTO DE LACERDA E SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, para exercer a Função Comissionada, Código FC-04, de Secretário de Audiência da 8ª Vara do Trabalho de Manaus, a partir desta data.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região